



ATA DA 188ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DE CARÁTER SOLENE DE POSSE DO PROCURADOR BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO E DAS PROCURADORAS SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIRÓZ E ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, NOS CARGOS DE PROCURADOR-GERAL E SUB-PROCURADORAS-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

1 Aos quatro dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,
2 no Teatro Celso Furtado do Centro Cultural Ariano Suassuna, reuniu-se o Tribunal de
3 Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Extraordinária e de Caráter Solene, sob a
4 Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, para dar
5 posse ao Procurador Bradson Tibério Luna Camelo e às Procuradoras Sheyla Barreto
6 Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira, nos cargos de Procurador-Geral e
7 Sub-Procuradoras-Gerais do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba.
8 Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Antônio
9 Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes, Antônio Gomes Vieira Filho, o
10 Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o
11 Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento, por decisão
12 judicial), bem como o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto a esta
13 Corte, Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto. Presentes, também, os Conselheiros
14 Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Renato Sérgio Santiago Melo, altas
15 autoridades civis e militares, além de pessoas especialmente convidadas para a
16 solenidade. Ausente o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima (afastado por decisão
17 judicial). Inicialmente, o Presidente convidou para compor a Mesa nessa ordem: o
18 Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado, Letácio Tenório Guedes Júnior,
19 representando o Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho; o Deputado
20 Estadual João Gonçalves, representando o Presidente da Assembléia Legislativa do
21 Estado da Paraíba, Deputado Adriano Galdino; o Juiz Auxiliar da Comarca da Capital,
22 Rodrigo Marques Silva Lima, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do
23 Estado da Paraíba, Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides; o Procurador-
24 Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Antônio Hortêncio Rocha Neto; o Vice-Prefeito do

1 Município de João Pessoa, Léo Bezerra, representando o Prefeito Cícero de Lucena
2 Filho; o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de João Pessoa, Valdir José
3 Dowsley; o Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado da Paraíba, José
4 Guilherme Ferraz da Costa; o Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU,
5 Júlio Marcelo de Oliveira, nesta solenidade representando a Associação Nacional do
6 Ministério Público de Contas; a Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho na
7 Paraíba, Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho. Composta a Mesa, todos os presentes
8 foram convidados para, solenemente, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e, em seguida,
9 o Presidente, após saudar os componentes da Mesa, demais autoridades e convidados
10 presentes declarou instalada a sessão. No seguimento, Sua Excelência convidou o
11 Procurador Bradson Tibério Luna Camelo para prestar o compromisso regimental, nos
12 seguintes termos: “Prometo, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Ministério
13 Público de Contas do Estado da Paraíba, cumprir, fazer cumprir e defender a
14 Constituição Federal e a Constituição Estadual, assim como as Leis vigentes, manter a
15 dignidade do cargo e promover o bem público e a justiça”. A seguir, o Presidente
16 declarou empossado o Dr. Bradson Tibério Luna Camelo no cargo Procurador-Geral do
17 Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba ratificando o Termo de Posse
18 devidamente lido pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, Osório Adroaldo Ribeiro de
19 Almeida, assinado naquela oportunidade. Prosseguindo, o Presidente convidou as
20 Procuradoras Sheyla Barreto Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira, para
21 prestarem o compromisso regimental de posse, sendo declaradas empossadas, em
22 seguida, pelo Presidente, nos cargos de Sub-Procuradoras-Gerais do Ministério Público
23 de Contas da Paraíba, ratificando os Termos de Posse assinados naquela oportunidade.
24 **No seguimento, o Presidente concedeu a palavra ao Ouvidor desta Corte de Contas,**
25 **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, para fazer a saudação em**
26 **nome do Tribunal. Após saudar os componentes da mesa, Sua Excelência fez o**
27 **seguinte pronunciamento:** “Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas
28 do Estado da Paraíba – TCE/PB, Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em nome de
29 quem saúdo todos os presentes. Desde já, agradeço o convite formulado pelo Dr.
30 Bradson Tibério Luna Camelo, para proferir, em nome da Corte, algumas breves e
31 singelas palavras, destacando que estas espelham conjecturas e observações de minha
32 inteira responsabilidade, e não representam, necessariamente, os entendimentos dos
33 demais Membros deste Pretório de Contas e do Ministério Público Especial, bem assim

1 dos servidores deste Tribunal. Inicialmente, felicito o Dr. Manoel Antônio dos Santos
2 Neto, a Dra. Isabella Barbosa Marinho Falcão e o Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, que,
3 de forma brilhante, compuseram, como representantes do Ministério Público de Contas, o
4 Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras, respectivamente. E, da mesma forma,
5 cumprimento o Dr. Luciano Andrade de Farias, sempre atuante neste Areópago
6 especializado. Nesta oportunidade, como já dito, tomam posse, como Procurador Geral
7 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Estado da Paraíba – MPJTCE/PB, o
8 Dr. Bradson Tibério Luna Camelo, e, como Subprocuradoras Gerais, a Dra. Elvira
9 Samara Pereira de Oliveira e a Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiroz, com atuação,
10 nesta ordem, na Primeira e Segunda Câmaras do TCE/PB. Parabéns iniciais a todos! (...)
11 Sr. Presidente, senhores e senhoras participantes desta sessão, o nível de
12 desenvolvimento de um país, falo de desenvolvimento e não apenas de crescimento, não
13 pode ser mensurado unicamente pela ocorrência de corrupção e improbidade, mas sim
14 pela eficácia com que o Estado combate o desvirtuamento dos valores morais de uma
15 sociedade, valores estes que são representados basicamente pelo senso comum de
16 honestidade, retidão, equilíbrio e busca constante da justiça. E, como é do conhecimento
17 de todos, esta batalha é o maior desafio das democracias no mundo. Nenhum país
18 atingiu um elevado nível de desenvolvimento sem contar com uma Administração Pública
19 competente, comprometida, bem remunerada, prestadora de serviços públicos
20 tempestivos e de qualidade, e, como consequência, respeitada pela sociedade. Nada
21 adianta criticar a corrupção e a improbidade administrativa se mantivermos as fontes e os
22 vícios desta perversão. Na realidade, precisamos modificar as estruturas das instituições
23 brasileiras vigentes, notadamente no tocante às formas de ingressos, composições e de
24 atuações nos diversos órgãos, entidades e poderes do Estado. Os Tribunais de Contas
25 não estão fora deste contexto! Não vou divagar sobre a conceituação antropológica ou
26 social de instituição, evidenciando unicamente, com base em Elena Landau, a nova
27 compreensão de que estas organizações têm dimensões e dinâmicas singulares nas
28 modernas democracias. Todavia, infelizmente, destaco que nossas instituições têm
29 sofrido, atualmente, severas críticas e constantes dilapidações, haja vista as atuações
30 desarrazoadas de diversos agentes públicos, que, como exceções a regra, não cumprem
31 com suas obrigações funcionais. O Brasil não precisa de salvadores da pátria e sim de
32 instituições fortes, independentes e atuantes! Com efeito, os atores da coletividade
33 devem estar continuamente preparados técnica e moralmente para cumprirem com suas

1 missões institucionais, devendo, portanto, serem escolhidos dentre cidadãos que
2 detenham tais atributos. Seria muito importante que as pessoas cumprissem as leis
3 vigentes sem a necessidade de repressão estatal, porém não apenas isto, que
4 contribuíssem para que as normas tivessem efetividade plena. Não adianta apenas editar
5 leis, mas sim obedecê-las e fazer com que os outros também as observem. A sociedade
6 não quer somente a disponibilização de uma gama de normas e serviços públicos, mas
7 que estes sejam exercidos por pessoas com atributos próprios. A União, os Estados, os
8 Municípios e o Distrito Federal devem ter, obrigatoriamente, com as pertinentes
9 exceções, uma estrutura administrativa formada por servidores selecionados mediante
10 certames públicos administrados por entidades com reputações ilibadas, de preferência
11 de provas e títulos, que deverão pautar suas atuações, essencialmente, com fulcro no
12 interesse do povo, e não do governante de plantão. Não se concebe uma gestão pública
13 sem um conjunto de profissionais concursados que detenham as devidas garantias de
14 independência, estabilidade e crescimento na carreira. Contudo, não podemos deixar de
15 destacar que estas proteções funcionais devem estar limitadas por alguns preceitos,
16 destacadamente os da moralidade, da assiduidade e da produtividade com qualidade. Os
17 recursos públicos não devem servir para manter os privilégios de governantes e de seus
18 apaniguados, e sim para financiar serventias públicas necessárias e urgentes do povo.
19 Não são as sobras que devem servir para financiar os interesses da coletividade, mas a
20 totalidade dos haveres públicos. Devemos ficar atentos para às autopromoções dos
21 fingidos protagonistas dos danosos e injustos episódios de nossa história. Neste sentido,
22 as pessoas públicas devem ser avaliadas por seus atos e por suas omissões, e não por
23 meros discursos que, em muitos casos, não refletem o pensar e o agir de quem os
24 profere. Feitos estes destaques, evidenciamos as atuações dos Ministérios Públicos junto
25 aos Tribunais de Contas, órgãos que exercem duas sublimes funções básicas nas
26 Cortes, a saber, fiscal da constituição e das leis, bem assim promotor, no âmbito destes
27 Pretórios especializados, de demandas para preservação e restauração da moralidade da
28 gestão pública. Diante disto, o artigo 127 da Constituição Federal de 1988 conceitua o
29 Ministério Público como uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do
30 Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos
31 interesses sociais e individuais indisponíveis. Pouco depois, após diversas formatações
32 anatômicas do *Parquet*, o artigo 130 da Lei Maior trouxe a previsão de um Ministério
33 Público com a especial missão de atuar junto aos Tribunais de Contas. Isso foi de grande

1 valia para fortalecer a natureza jurisdicional das Cortes de Contas, especialmente porque,
2 apesar de já ter sido mencionado em Constituições anteriores (art. 73, § 5º, da
3 Constituição de 1967 e art. 72, § 5º, da Constituição de 1969), alguns autores entendem
4 que foi apenas com a Constituição de 1988 que o Ministério Público de Contas se tornou
5 uma instituição constitucional propriamente dita. Cabe destacar, que o Ministério Público
6 junto ao TCE/PB, além de ter seu substrato esquelético na Constituição Federal, tem sua
7 musculatura estabelecida na Constituição do Estado e nas Leis Orgânicas do MP e da
8 própria Corte de Contas, e que, diante do alcance de suas atribuições, a nobre atuação
9 do MPC não se esgota em manifestações exaradas, após instruções, nos processos nos
10 âmbitos do Tribunais de Contas, podendo efetuar representações junto à própria Corte,
11 bem como manejar os devidos recursos contra as decisões proferidas. (...) Meus
12 senhores e minhas senhoras, não tenho a menor dúvida de que os dignos Procuradores
13 de Contas que hoje trilham o caminho natural de suas promoções, Dr. Bradson Tibério
14 Luna Camelo, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira e Dra. Sheyla Barreto Braga de
15 Queiroz, fazem parte de um seletto grupo de pessoas que estudou muito, buscou
16 qualificação, foi aprovado em concurso público e continuamente procurou atuar de forma
17 honesta, digna e isenta. Para ilustrar as reluzentes qualificações dos Membros do
18 Ministério Público de Contas, trago à baila, de forma bastante resumida, o currículo de Dr.
19 Bradson, vejamos: O Dr. Bradson Tibério Luna Camelo é Bacharel em Direito e em
20 Economia pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Especialista em Administração
21 Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Mestre em Direito Econômico pela UFPB,
22 Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Chicago, Cientista de dados, Membro
23 da Associação Americana de Direito e Economia – ALEA, foi Diretor da Associação
24 Brasileira de Direito e Economia – ABDE e, em tempo remoto, Procurador da Fazenda
25 Nacional. (...) É neste diapasão que, no meu sentir, devem caminhar nossas instituições
26 públicas, especificamente para que possamos sair desta letargia descabida, de modo a
27 fazer caminhar as mais profundas convicções de probidade e justiça! É minha breve
28 manifestação! Muito obrigado”. **Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao**
29 **Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCU, Dr. Júlio Marcelo de**
30 **Oliveira, para fazer a saudação em nome da Associação Nacional do Ministério**
31 **Público de Contas, ocasião em que fez o seguinte pronunciamento, após saudar os**
32 **componentes da mesa:** “Senhoras e Senhores, boa tarde! Gostaria de agradecer
33 imensamente a oportunidade de dirigir-lhes algumas palavras representando a

1 Associação Nacional do Ministério Público de Contas, a AMPCON. Em primeiro lugar,
2 permitam-se saudar todas as autoridades presentes e já nominadas nas pessoas do
3 Presidente do TCE/PB, Dr. Fernando Rodrigues Catão, e do novo Procurador-Geral de
4 Contas da Paraíba, Dr. Bradson Tibério Luna Camelo. É com muita alegria que
5 testemunhamos no Ministério Público de Contas da Paraíba, já há vários anos, a
6 saudável prática da alternância de seus membros no desempenho da elevada função de
7 Procurador-Geral de Contas, assim como na titularidade das Câmaras, o que tem
8 produzido uma instituição sempre renovada, pujante, dinâmica, madura, unida e solidária
9 nos desafios, adversidades e enfrentamentos que naturalmente se apresentam ao
10 Ministério Público em razão de sua atuação, em qualquer de seus ramos. Essa
11 rotatividade na chefia do MP de Contas da Paraíba e na titularidade das Câmaras revela
12 que seus membros têm a perfeita noção de que se trata de uma missão, de um serviço
13 que se presta à sociedade, de um dever a ser cumprido e não de uma posição de
14 destaque a ser conquistada como vitória pessoal. No festivo e solene dia de hoje,
15 cumpre-nos parabenizar e agradecer o Dr. Manoel Antônio dos Santos Neto por sua
16 excelente gestão à frente do MP de Contas da Paraíba, em período tão difícil e
17 conturbado de nossa história. Cumpre-nos também celebrar a posse do Dr. Bradson
18 Camelo nessa posição de chefia e representação da sua instituição, sem dúvida alguma,
19 uma honra para todo e qualquer integrante do Ministério Público. Celebremos, ainda, a
20 posse da Dra. Sheyla Barreto Braga de Queiroz e da Dra. Elvira Samara Pereira de
21 Oliveira como titulares da 1ª e 2ª Câmaras, respectivamente. Dono de destacada atuação
22 profissional e invejável currículo acadêmico, com formação em Direito e Economia, com
23 recente passagem pela prestigiada Universidade de Chicago, onde concluiu mestrado em
24 avaliação de políticas públicas, Dr. Bradson Camelo emprestará ao cargo de Procurador-
25 Geral de Contas da Paraíba o brilho de sua inteligência e larga cultura; o destemor e a
26 dedicação ao trabalho que marcam seu caráter; a humildade, capacidade de agregar e
27 lhanza de trato de sua cativante personalidade. Dr. Bradson Camelo assume a chefia do
28 MP de Contas da Paraíba em momento assaz desafiador, em que o país e todos os entes
29 da federação ainda sofrem com a crise sanitária e experimentam toda a dureza da crise
30 econômica, social, política e fiscal. Todas as pessoas e instituições estão sendo
31 chamadas a darem o seu melhor e com o Ministério Público de Contas não é diferente.
32 Com sua costumeira entrega e conjugação de virtudes, temos absoluta certeza de que o
33 Dr. Bradson Camelo terá pleno êxito em sua gestão e de que o MP de Contas da Paraíba

1 estará à altura das vicissitudes e batalhas que deverá enfrentar. Nós, da Associação
2 Nacional do Ministério Público de Contas, estaremos sempre a postos para apoiá-lo em
3 suas novas funções, assim como a todos os membros do MP de Contas da Paraíba no
4 exercício cotidiano de suas atribuições. Por fim, na ocasião em que se avizinha a eleição
5 de uma nova diretoria para a ATRICON, essa importante entidade irmã da AMPCON na
6 defesa do controle externo da Administração Pública, não poderíamos deixar de registrar
7 nosso reconhecimento ao profícuo trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos pela
8 atual diretoria, capitaneada pelo Conselheiro Fábio Túlio Nogueira, seu destacado
9 presidente e integrante do TCE/PB. Dr. Bradson Camelo, Dra. Sheyla Queiroz, Dra. Elvira
10 de Oliveira, além de sucesso, desejamos também que tenham muita felicidade e que
11 Deus os abençoe e os ilumine nessa caminhada. Recebam o abraço fraterno de toda a
12 Diretoria e de todos os associados da AMPCON. Senhoras e Senhores, muito obrigado.”

13 **No seguimento, o Presidente concedeu a palavra ao ex-Procurador-Geral do**
14 **Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Manoel Antônio dos Santos**

15 **Neto que, na oportunidade, após saudar os componentes da mesa, fez o seguinte**

16 **pronunciamento:** “Inicialmente, gostaria de cumprimentar todas as autoridades
17 presentes, na pessoa do Presidente do TCE-PB, Dr. Catão. É com satisfação que venho,
18 em nome do ministério público de contas, saudar o procurador e amigo Dr. Bradson
19 Tibério, em virtude de sua posse no cargo de procurador geral do ministério público de
20 contas. Dr. Bradson figurou como mais votado na lista tríplice, de modo que sua escolha
21 como novo procurador-geral, bem como das ilustres colegas, a quem desde já presto
22 também meus cumprimentos, Dra. Elvira Samara e Dra. Sheila Barreto, como
23 subprocuradoras gerais, é reveladora de uma harmonia institucional. Diria que a
24 alternância da gestão é muito saudável aos órgãos de controle, notadamente quando o
25 sucessor, pessoa por quem nutro a mais elevada estima, é altamente capacitado e
26 comprometido com a causa pública, assim como todos os colegas que me antecederam
27 a frente da gestão. Somos oriundos do mesmo concurso. Dr. Bradson que, no campo
28 profissional, traz a experiência da advocacia pública, posto que é ex-procurador da
29 fazenda nacional (aproveito para fazer apenas um rápido paralelo, que Dr. Luciano, que
30 nos antecedeu, também atuou na advocacia pública, como advogado da União). Mas a
31 formação de Dr. Bradson não se limita à experiência como procurador da fazenda
32 nacional. Vai muito além. O currículo já foi citado do Dr. Renato Sérgio, que me
33 antecedeu. Formado em economia e direito pela UFPB, ex-professor universitário, Dr.

1 Bradson possui mestrado também pela referida universidade e pela Universidade de
2 Chicago. Não tenho dúvidas de que toda a sua experiência acadêmica, profissional e
3 pessoal serão revertidas em benefícios à instituição. Aproveito a oportunidade para
4 saudar também a todos os familiares do colega que hoje toma posse, na pessoa de seus
5 pais, a Sra. Eunice de Arruda Luna Camelo e de seu pai, Sr. Anchieta Camelo, de sua
6 esposa Larissa e de seus três filhos (Caio, Lucas e Felipe) que estiveram ao seu lado em
7 todos os momentos. Sem dúvida uma árvore só brota num terreno fértil. Cada conquista
8 de dr. Bradson é também uma vitória para todos os que o acompanham. Não tenho
9 dúvidas de que a gestão de Dr. Bradson será promissora, marcada pela atuação proativa
10 e compromissada com as boas práticas da gestão pública. Conte conosco e muito
11 sucesso na gestão. Como de costume, nesta oportunidade, gostaria também de fazer um
12 rápido balanço da nossa gestão, entre novembro de 2019 até a presente data.
13 Inicialmente gostaria de saudar à toda equipe extremamente capacitada da Procuradoria
14 Geral, incluindo assessores dos gabinetes e secretaria, que nos acompanhou ao longo do
15 biênio. Dr. Bradson assume a gestão num momento em que o Ministério Público de
16 Contas, em consonância com as gestões anteriores, vem ampliando a atuação em rede,
17 em constante interação com os demais órgãos de controle, destacando-se que o
18 Ministério público de contas tem assento, por exemplo, no FOCCO (fórum de combate à
19 corrupção), formado por representantes dos diversos ramos dos ministérios públicos
20 (estadual, federal e do trabalho), possuindo também representante do próprio Tribunal de
21 Contas, TCU e órgãos de controle externo. Destaco ainda o apoio recebido pelo CNPGC
22 (Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas), bem como da AMPCOM
23 (Associação Nacional do Ministério Público de Contas). Aproveito ainda para agradecer o
24 apoio institucional que o Ministério Público de Contas recebeu do Tribunal de Contas,
25 incluindo o fortalecimento das ferramentas de acesso remoto e tecnologia da informação.
26 Gostaria de enfatizar que esta casa sempre respeitou a independência do Parquet, numa
27 convivência de respeito recíproco, com debate ético de todas as demandas levadas à
28 apreciação pelo colégio de conselheiros, mesmo nos casos em que o ministério público
29 de contas apresentou uma posição divergente do colegiado. Gostaria também de saudar
30 todos os servidores da casa, bem como os auditores deste tribunal, parabenizando-os
31 pelo competente desempenho das funções, essenciais à adequada instrução processual.
32 Não posso deixar de registrar que foi um biênio desafiador, ao menos sob o prisma
33 global. Assumimos o MPC-PB em novembro de 2019, sendo a pandemia deflagrada em

1 março de 2020. Sem dúvida um divisor de águas na história da humanidade, equiparável
2 às grandes guerras mundiais, com número de óbitos que recentemente ultrapassou a
3 marca dos 5 milhões em nosso planeta. Nesta oportunidade aproveito para prestar nossa
4 solidariedade aos familiares e amigos de todas as vítimas da pandemia e render nossas
5 homenagens àqueles que partiram. Como diria o filósofo Heráclito, nunca se toma banho
6 duas vezes num mesmo rio, porque no banho subsequente a água já não será mais a
7 mesma, assim como o ser humano também já não é mais o mesmo, se modifica a cada
8 instante. Sem dúvida, o mundo já não é mais o mesmo. Com a pandemia passamos
9 inicialmente a fazer sessão de julgamento de forma remota - hoje híbrida - reuniões, via
10 de regra, deixaram de ser presenciais, mas ao mesmo tempo, nunca paramos, nos
11 reinventamos. Permanecemos vigilantes. A atuação do MPC não foi indiferente ao
12 contexto vivenciado. Com o início da pandemia muitas de nossas representações foram
13 direcionadas à fiscalização dos gastos públicos, com relevante atuação na indicação de
14 possível sobrepreço em aquisição de insumos para o combate à pandemia. Fiscalizamos
15 de forma mais intensa a questão da suspensão dos efeitos de reajustes remuneratórios
16 ao longo do exercício de 2021, oportunidade em que fizemos diversas representações
17 sobre o tema, cuja temática central restou acatada pelo colegiado do TCE-PB, inclusive
18 com expedição de recomendação a todos os gestores dos 223 municípios da PB
19 (prefeitos, vereadores), além de gestores estaduais, para que se abstivessem de
20 implementar em folha de pagamento qualquer reajuste remuneratório até o final de 2021,
21 atendendo aos termos da lei complementar 173/2020. Com o decurso do tempo, durante
22 a pandemia, o MPC esteve presente também na fiscalização das atividades
23 educacionais, merecendo destaque que foi autorizado o retorno das aulas em escolas
24 privadas de forma inicialmente híbrida, entretanto as escolas públicas permanecerem
25 fechadas ao longo do exercício de 2020 e durante o primeiro semestre de 2021. Mais
26 uma vez, mediante atuação em rede, o Ministério Público de Contas, procurado por
27 representantes do Ministério Público Estadual e Federal manejou representação pelo
28 retorno das aulas, com observância dos parâmetros de segurança sanitária, sob pena de
29 violação da isonomia entre o ensino público e o privado. Destaco que o tema,
30 posteriormente, também foi objeto de questionamento pelo ministério público estadual,
31 que ajuizou uma ação direta de inconstitucionalidade, com o intuito de que fosse
32 declarada a inconstitucionalidade do artigo 8º do Decreto Estadual nº 41.396, de 2 de
33 julho de 2021, que proibiu as aulas presenciais nas escolas das redes públicas em todo o

1 Estado. Registro ainda a criação, em 11/11/2019, da FTPC (Força Tarefa de Proteção ao
2 Patrimônio Cultural), presidida pelo colega procurador Dr. Marcílio Toscano, e com
3 participação ativa dos assessores da Proge, bem como da assessoria de Dr. Marcílio,
4 cujo foco de atuação, como próprio nome sugere, é a proteção ao patrimônio cultural,
5 destacando-se que a ONU já declarou, como objetivo do desenvolvimento sustentável, a
6 necessidade de proteção ao patrimônio cultural e natural do mundo. Mais uma vez o
7 ministério público de contas atuou em rede, com destaque a reuniões com representantes
8 do IPHAN, IPHAEP e Polícia Federal. Além de tratativas com a arquidiocese da Paraíba,
9 acerca da proteção do patrimônio cultural eclesiástico e outras reuniões capitaneadas
10 pelo presidente da Força Tarefa que ampliaram nossa atuação em rede, firmando
11 parcerias e divulgando nossa atuação em defesa da coisa pública. Sobre o tema diversas
12 representações foram feitas, a exemplo do pedido de inspeção e providências para
13 conservação da Pedra do Ingá, além de expedição de recomendações aos gestores para
14 conservação do patrimônio cultural em tempos de pandemia. Além da criação da
15 corregedoria, realizada na gestão de Dr. Luciano, e que, neste biênio, restou coordenada
16 de forma magistral pela Dr. Elvira Samara, destaco que se encontram em andamento as
17 tratativas para criação de ouvidoria do próprio Ministério Público de Contas, como meio
18 de ampliação da interação entre Ministério Público e sociedade, fortalecendo o controle
19 social. Registro também que o controle externo só é possível com transparência e acesso
20 à informação. Nossa gestão esteve de portas abertas à sociedade, à imprensa, e aos
21 representantes da OAB, a quem desde já cumprimento na pessoa dos advogados aqui
22 presentes. Além da atuação proativa, com representações sobre os diversos temas
23 inerentes ao controle externo, conseguimos reduzir ainda mais o estoque processual da
24 Procuradoria Geral, com produção de mais de 3500 pareceres e cerca de 1500 cotas
25 processuais. Neste momento, ao tempo em que renovo os votos de agradecimento a
26 todos os servidores da casa, gostaria de fazer saudação final especial a minha família,
27 minha esposa Fernanda e minhas filhas Bianca e Maria Fernanda, pelo apoio que sempre
28 recebi, sobretudo nesse contexto de trabalho remoto, e jornada de trabalho intermitente.
29 Sem dúvida foi um período desafiador, que se tornou mais ameno pela presença de
30 vocês ao meu lado. Muito obrigado a todos, e, mais uma vez, sucesso aos empossados,
31 Dr. Bradson, Dra. Sheila e Dra. Elvira nesse novo biênio que hoje se inicia". **A seguir, o**
32 **Presidente concedeu a palavra ao Procurador-Geral empossado do Ministério**
33 **Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Bradson Tibério Luna Camelo que, na**

1 **oportunidade, após saudar os integrantes da mesa dos trabalhos, fez o seguinte**
2 **pronunciamento:** “Antes de começar, quero registrar minha profunda gratidão a todos
3 que fazem parte do que sou hoje (e não estou falando do cargo que passo a exercer).
4 Minha mãe e meu pai, vocês me deram raízes, mas não me impediram de voar, me
5 ensinaram o valor do trabalho, do estudo e da dedicação, obrigado. Agradeço também
6 aos meus sogros, Dr. Ítalo e D. Laura, que também exercem esse papel de exemplo
7 paterno e materno para mim, há mais de 20 anos. Com 2 pais e 2 mães como exemplo, é
8 fácil ser um bom pai. E sou o melhor, que posso ser, para Felipe, Caio e Lucas – meus
9 três mosqueteiros que dão ânimo para um velho D’Artagnan – papai continuará a levar
10 falta em algumas brincadeiras (assim como foi nos últimos 2 anos de muito estudo). A
11 minha esposa Lara, que suporta todas minhas inquietudes. Se a vida é um sistema de
12 equações diferenciais, você é a matriz fundamental de solução, que faz tudo ter sentido
13 para mim. Agradeço também aos irmãos que a vida me deu: Erika (Eduardo, Davi e
14 Bianca), Vanessa, Felipe, Aninha (Camila, Samuel e Isabela) e Xande. Também penhoro
15 minha gratidão aos meus amigos e colegas Marcílio, Sheyla, Elvira, Isabella, Luciano e
16 Manoel. É uma honra trabalhar com todos vocês que me antecederam e fizeram a
17 história do Ministério Público de Contas! Agradeço profundamente aos vários amigos, da
18 faculdade, bons companheiros do futebol, etc. enfim todos que fazem parte de minha
19 vida. Alguns que fizeram grande sacrifício, vindo de longe, como Marcos Nóbrega (TCE-
20 PE), Julio Marcelo (TCU – BSB) e Tia Walkiria (GYN). Enfim, muito obrigado a todos, pois
21 não existe almoço de graça, nem evento de graça. No mínimo, o preço desse evento é o
22 tempo que vocês generosamente me concedem ao estar aqui. Pois é, tudo tem um preço,
23 inclusive as políticas públicas. Imaginemos duas crianças: José e João. Elas eram
24 vizinhas de sítio, o de José ficava na área rural município A enquanto o de João ficava na
25 área rural município B. Assim, apesar de vizinhos, eles iam a escolas públicas diferentes.
26 O município A contratou transporte estudantil e fechou as escolhas rurais, fazendo com
27 que José tivesse que se deslocar por 2 horas todos os dias; Por outro lado, o município B
28 abriu escolas rurais e João ia andando (em 15 minutos) para sua escola. Ou seja, João
29 tinha quase 15% a mais de dia útil (sem contar as 8 horas de sono). Sabemos que a
30 educação é a principal ferramenta para fugir da pobreza, é o mais importante instrumento
31 para a igualdade de oportunidades. Será que as crianças devem rezar para ter a sorte de
32 ter uma boa política pública? Desde a EC 109, os órgãos e entidades da Administração
33 Pública devem proceder com avaliação de políticas públicas. Neste exemplo citado,

1 temos um verdadeiro experimento natural, cidades vizinhas com mesmo perfil sócio-
2 econômico e geográfico podem ser tratadas como iguais e a separação entre o
3 tratamento (quem teve um tipo de política) e o controle (quem teve outra política) é
4 aleatório, fruto do acaso. Esses estudos não compararam apenas José e João, mas a
5 média dos estudantes de ambos os grupos homogêneos, similares (atualmente os
6 métodos econométricos usam inferência causal e não apenas a correlação, usando os
7 métodos que aprendi nos estertores do século passado). Isso vale para vários programas,
8 não apenas educacionais. Será que o empreender serve seu propósito? Não estou
9 falando do uso irregular, estou até supondo que esse tipo de programa só é usado para
10 os fins de estimular os empreendimentos locais. A lógica parece apontar que sim, mas
11 precisamos analisar comparando o resultado dos empreendimentos beneficiários com
12 empreendimentos similares que não foram beneficiados. Será que os benefícios fiscais
13 são benéficos para a sociedade? Precisamos avaliar os resultados dessas políticas
14 públicas, pois temos poucos recursos públicos e a sociedade tem muita necessidade.
15 Acredito que além das funções tradicionais do controle externo, de coibir corrupção e
16 malversação de recursos públicos (em conjunto com os outros ramos do Ministério
17 Público, TCU, CGU, CGE e a própria sociedade), precisamos avançar também na análise
18 de políticas públicas, em especial na avaliação de programas, como estes citados. Não
19 para avaliar o critério político da decisão, mas para deixar claro à população a
20 possibilidade diferentes políticas. Essa é a orientação da OCDE, do FMI, do Banco
21 Mundial etc. Além disso, temos, nas cortes de contas, um conjunto de informações
22 exuberantes. Podemos comparar e criar grupos de tratamento e controle, até controle
23 sintético podemos construir com as informações que temos. Ah, voltando a José e João.
24 O olhar superficial pode levar alguém a pensar que a perda de duas horas para a escola
25 prejudicava José, mas os dados mostram o contrário (provavelmente devido às melhores
26 condições da escola urbana). Assim, a política adotada no município A (de José) é capaz
27 de aumentar em cerca de 7% quantidade de concluintes do ensino médio e gerar um
28 incremento de 25% do rendimento escolar (IDEB e SAEB). Deste modo, muitos Josés
29 foram estudar na Universidade, enquanto os Joões tiveram o azar de nascer no lugar
30 errado e largaram a escola. Será que o controle externo não poderia ter ido além de olhar
31 a aplicação do mínimo constitucional e se havia corrupção? Samuel Coleridge, poeta
32 Inglês do séc. 19, disse que "A paixão cega nossos olhos, e a luz que a experiência nos
33 dá é a de uma lanterna na popa, que ilumina apenas as ondas que deixamos para trás".

1 Atualmente, nós temos os dados e metodologias para que possamos usar a luz da
2 experiência, das evidências científicas, como uma lanterna de proa, a iluminar o futuro,
3 em especial das políticas públicas. O preço da escolha é a escuridão! Mas aqui, meus
4 amigos, também temos luz! Devemos usá-la”. **Em seguida, o Presidente convidou o**
5 **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, para fazer a entrega da Medalha Cunha**
6 **Pedrosa aos Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba,**
7 **Drs. Luciano Andrade Farias e Manoel Antônio dos Santos Neto, a mais alta**
8 **honraria concedida por este Tribunal.** Na oportunidade, o Procurador do Ministério
9 Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Luciano Andrade Farias, fez o seguinte
10 pronunciamento: “Gostaria de agradecer esta Corte de Contas pela concessão da
11 Medalha Cunha Pedrosa, que era pra ter sido concedida em 2019, ao final da minha
12 gestão, mas por circunstâncias diversas não foi possível entregar pessoalmente. Estamos
13 recebendo nesta sessão solene, o que nada mais é do que o reconhecimento do nosso
14 trabalho e da nossa contribuição, durante os dois anos à frente do Ministério Público de
15 Contas. Cada Procurador-Geral contribuiu de uma forma, nessa rotatividade no comando
16 do Parquet de Contas. Parabênizo o colega Bradson Tibério Luna Camelo, novo
17 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, que, com
18 certeza continuará esse belo trabalho, esperando que possamos ajudar Sua Excelência
19 na sua caminhada. Muito Obrigado”. **No seguimento, Sua Excelência o Presidente,**
20 **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão usou da palavra para fazer as seguintes**
21 **considerações finais:** “Agradeço aos meus colegas de bancada, bem como a presença
22 de todos nesta sessão Solene, na pessoa da Desembargadora Fátima Bezerra, que
23 muito nos honra com a sua presença. Quero agradecer as palavras proferidas pelo
24 Ouvidor desta Corte, Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, sempre
25 brilhante e sempre nos levando a raciocinar como seguir bem a vida. Agradecer, também,
26 ao Dr. Júlio Marcelo de Oliveira que abrilhanta, sobremaneira, esta solenidade,
27 agradecendo suas palavras na direção do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, e
28 dizer-lhe que, brevemente, estaremos tratando de assuntos que serão levados tanto pela
29 ATRICON como pelo Instituto Ruy Barbosa. Agradecer, também, o companheirismo em
30 momento de decisões que tive com o Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto,
31 durante sua gestão à frente do Parquet de Contas, e essa convivência terei agora com o
32 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, Dr. Bradson
33 Tibério Luna Camelo, bem como com as Sub-Procuradoras-Gerais, Dras. Sheyla Barreto

1 Braga de Queiróz e Elvira Samara Pereira de Oliveira. Por fim, estendendo os meus
2 agradecimentos a todos os servidores desta Corte de Contas presentes nesta solenidade
3 e presentes no dia-a-dia dos nossos trabalhos, para que o Tribunal de Contas do Estado
4 da Paraíba se apresente cada vez mais unida e como uma instituição sólida. Este é o
5 meu propósito, esse é o propósito do Tribunal e creio que isto que a sociedade espera de
6 nós”. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente declarou
7 encerrada a presente Sessão Extraordinária e de Caráter Solene e para constar, eu
8 Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar
9 a presente Ata, que está conforme.

10 **TCE/PB – Teatro Celso Furtado (Centro Cultural Ariano Suassuna), em 04/11/2021.**

Assinado 9 de Dezembro de 2021 às 10:55



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 08:53



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Assinado 13 de Dezembro de 2021 às 17:07



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 09:16



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 11:32



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 09:15



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 7 de Dezembro de 2021 às 09:12



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Manoel Antônio dos Santos Neto